



XXIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

São Tomé, 19 de julho de 2024

Resolução sobre a Rede de Escolas Amigas da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) reunido em São Tomé e Príncipe, na sua XXIX Reunião Ordinária, no dia 19 de julho de 2024;

Considerando que a II Reunião de Ministros da Educação da CPLP, realizada em Luanda, no dia 31 de março de 2022, reafirmou que a cooperação multilateral em educação representa um compromisso coletivo de cooperação estruturante entre os Estados-Membros;

Reconhecendo a necessidade de implementação de ações conjuntas no contexto da CPLP, mediante o diálogo contínuo e a partilha de experiências e de boas práticas para a promoção de forma dinâmica e participativa dos princípios, valores e objetivos da CPLP, em linha com os pressupostos da educação para o desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas;

Destacando a importância da identificação e partilha sistematizada de boas práticas e de experiências consentâneas com o desenvolvimento de aptidões e competências que promovam nos alunos da CPLP o pensamento crítico, assim como os princípios de convivência na diversidade;

Considerando que o reforço da cooperação em matéria de educação na CPLP contribui para a afirmação da Comunidade como um espaço de diálogo multilateral, reconhecido nos contextos nacionais dos Estados-Membros e de países terceiros;

Recordando que a XII Reunião de Ministros da Educação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, realizada em Luanda a 31 de maio de 2023, aprovou o regulamento e o respetivo projeto piloto da Rede de Escolas Amigas da CPLP, com o objetivo de promover o intercâmbio entre estabelecimentos de ensino dos Estados-Membros da CPLP e de estados terceiros que partilhem os ideais da CPLP e desejem apoiar a organização na concretização dos seus objetivos e na prossecução da sua missão;

Reconhecendo o compromisso dos Ministros da Educação em aprofundar o diálogo e partilhar informações, experiências e boas práticas que promovam o conhecimento mútuo e a compreensão entre os países, através da identificação e implementação conjunta de ações, projetos e programas de cooperação multilateral em diversas áreas da educação no âmbito da Rede de Escolas Amigas da CPLP;



DECIDE:

1. Encorajar o Secretariado Executivo, em colaboração com os Estados-Membros, o IILP e demais parceiros, a prosseguirem com determinação os esforços para a boa conclusão do projeto piloto da Rede de Escolas Amigas da CPLP, visando a sua posterior generalização, integrando estabelecimentos de ensino de todos os níveis, de todos os Estados-Membros da CPLP, bem como de países terceiros, particularmente aqueles com estatuto de observadores associados da CPLP.
2. Incentivar o Secretariado Executivo, em articulação com os Estados-Membros, a realizarem esforço de divulgação, junto a observadores associados, observadores consultivos e outros atores interessados das potencialidades do Fundo especial no apoio à realização de projetos e iniciativas no âmbito da Rede de Escolas Amigas da CPLP, tais como concursos de escrita criativa – Dia Mundial da Língua Portuguesa, programas de conversa com escritores e as Olimpíadas de Matemática da CPLP.

Feito em São Tomé, a 19 de julho de 2024